



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0214/2007.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir o Contrato de trabalho da Sr (a) Iris de Fátima Silva Araújo**, com fundamentos no que dispões no Clausula sexta do Referido contrato e a petição da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Julho de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154



Ilmo: Sr. Prefeito do Município de Brejão-PE

Eu, Iris de Fátima Silva Araújo, Portador de RG. 6239351 SSP-PE e CPF: 035.509.784-21, residente e domiciliado na Vila da paz,14 no Município de Brejão - PE, exercendo o cargo de Monitor do PETI, lotada na Secretaria do Ação Social, Contratada através de contrato temporário de trabalho, Vem mui respeitosamente solicitar minha Rescisão de contrato, que ocupo, por motivo particular desde já agradeço todo asse tempo em que o Senhor Prefeito em mim depositou confiança e dedicação ao cargo em que ocupei.

Nestes Termos  
Pede deferimento.

Brejão - PE, em 27 de ~~Junho~~ de 2007.

  
Iris de Fátima Silva Araújo

